



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

CD/21342.33834-00

### **Medida Provisória 1.040 de 29 de março de 2021**

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, a proteção de acionistas minoritários, a facilitação do comércio exterior, o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos, as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, a profissão de tradutor e intérprete público, a obtenção de eletricidade e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

### **Emenda aditiva nº de 2021**

Art. 1º. Inclua-se o art. 32-A na Medida Provisória 1.040 de 29 de março de 2021:

Art. 32-A. O art. 1.055 da Lei 10.406 de 2002 (Código Civil) passa a viger acrescido dos seguintes §§3º e 4º:

"Art. 1.055. ....



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

CD/2/1342.33834-00

§3º. O contrato social pode instituir quotas preferenciais, com ou sem direito a voto, que assegurem a seus titulares prioridade no recebimento de lucros apurados em balanço, ou na liquidação da sociedade.

§4º O número de quotas preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, não pode ser superior à metade do capital social.” (NR)

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (DEM-SP)

### Justificação

Com a presente emenda à Medida Provisória nº 1.040, pretendemos criar a possibilidade das sociedades limitadas terem quotas preferenciais, facilitando a captação de recursos e os investimentos em empresas do tipo *startup*. Corrigiremos assim uma falha do direito societário, que só permite a aquisição de ações preferenciais, e não de quotas. Desta forma, *startups* que queiram dar aos investidores quotas preferenciais, sem direito de voto, poderão manter-se como sociedades limitadas, evitando a necessidade de se estruturar como sociedade anônima, o que é muito mais complexo.

Peço a atenção dos colegas à presente emenda.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Sala das Sessões, (data)

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (DEM-SP)

CD/2/1342.33834-00

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421  
[dep.kimkatguiri@camara.leg.br](mailto:dep.kimkatguiri@camara.leg.br)  
CEP 70160-900 - Brasília-DF